REQUERIMENTO Nº /2023

ASSUNTO: Solicita, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações acerca do pagamento da primeira parcela das subvenções às entidades assistenciais do Município, conforme Lei Municipal nº 5.505/2022.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.505/2022 autorizou o pagamento de subvenções a entidades assistenciais do Município ao longo do exercício de 2023;

CONSIDERANDO que esse recurso é utilizado pelas entidades para despesas mensais, garantindo o seu funcionamento regular e continuidade dos serviços de extrema importância que cada uma dela desenvolve no Município, em parceria com o Poder Público e em prol da população em geral;

CONSIDERANDO, no entanto, que chegou ao conhecimento deste Vereador que até a presente data não foi repassada a primeira parcela das subvenções do exercício de 2023 às entidades, o que tem gerado grande preocupação;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após aprovação do Nobre e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que informe:

Documento assinado digitalmente por: WASHINGTON BORTOLOSSI em 01/03/2023 16:47:59. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: H3Y3-V0E6-C9U9-B6D8

a) Por qual motivo não foi repassada a primeira parcela das subvenções municipais previstas na Lei nº 5.505/2022?

b) Qual a previsão de regularização desse pagamento?

SALA DAS SESSÕES, 1º de março de 2023.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Vereador – Cidadania

Documento assinado digitalmente por: WASHINGTON BORTOLOSSI em 01/03/2023 16:47:59. A validação deste documento e a obtenção de seu original eletrônico digitalmente assinado deve ser realizada em https://siave.camaraitatiba.com.br/documentos/autenticar com a chave: H3Y3-V0E6-C9U9-B6D8